

**PORTARIA N° 386/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Cristiano Sousa de Carvalho.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 352/2022, que fixa o dia 07 de março como data limite para instalação da 2ª Vara da Comarca de São Benedito;

**CONSIDERANDO** que a solenidade de instalação deverá ser presidida pelo(a) Juiz(Juíza) Titular, ou por outro(a) designado(a) pela Presidência do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Juiz(Juíza) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de São Benedito encontra-se vago;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Cristiano Sousa de Carvalho, Titular da Vara Única da Comarca de São Benedito, para, sem prejuízo de suas funções, presidir a solenidade de instalação da 2ª Vara da mesma Comarca, a ser realizada no dia 07 de março de 2022, e para responder pela referida unidade durante a vacância.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 03 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 310/2022**

Dispõe sobre os valores a serem pagos aos docentes por atuarem nas ações de educação desenvolvidas pela Educação Corporativa do Poder Judiciário cearense.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso IX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a Gratificação pelo Exercício de Magistério prevista no inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os valores da hora-aula a ser paga aos servidores e magistrados que exercem a atividade de docência interna junto à Coordenadoria de Educação Corporativa da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os seguintes valores brutos a serem observados na remuneração dos docentes em atividades educacionais realizadas pela Educação Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

TITULAÇÃO	VALORES BASE DA HORA-AULA (50MIN)
Doutor	R\$ 180,00
Mestre	R\$ 150,00
Especialista	R\$ 120,00
Graduado	R\$ 90,00

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 291/2010 e as demais disposições em sentido contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, data registrada no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 378/2022**

Designa servidoras para atuarem como entrevistadoras forenses, de forma temporária, no Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violências, em especial o abuso sexual;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) nº 299, de 5 de novembro de 2011, que dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei Federal nº 13.431/2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 06, de 21 de maio de 2020 (DJe de 02/06/2020), que dispõe sobre a implementação da Lei Federal nº 13.431/2017 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as seguintes servidoras para atuarem como entrevistadoras forenses, com prejuízo das funções e de forma temporária, no Núcleo de Depoimento Especial (NUDEPE):

I - Christianny Fernandes de Oliveira (matrícula nº 4155), lotada na Coordenadoria de Fiscalização das Receitas, e Renata Santos Pinheiro (matrícula nº 23371), lotada na 2ª Vara da Comarca de Acopiara, que atuarão pelo período de 120 (cento e